Fls. n.º 02
Proc. 032/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
121	09/02/04	

PROJETO DE LEI N°. 006 /2004.

Denominando de Rua SAMUEL BENEVIDES, logradouro público localizado no Bairro da Aparecida.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2004, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Denomina de **Rua Samuel Benevides**, o logradouro localizado entre a Praça Thomaz Alberto Whately e a Rua Barão de Monte Santo, no Bairro da Aparecida.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Fevereiro de 2004.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 13 votos
Sessão 02 de 03 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 14 votos
Sessão 09 de 03 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE


JARDIM SÃO LUIZ
APARECIDA
CLARA
Fls. n.º 03
Proc. 0321/2024
Pç. Francisco Matheus Filho
Pç. Dr. Arthur de Luca Neto
Tiro de Guerra
Escola João Cid Godoy
Pç. Francisco Suanno
Pç. Antônio Marchesini
Pç. Tomaz Alberto Wately
Pç. Diogo Garcia da Cruz
Pç. Prof. Dr. Domingos Angerani
R. Dr. Miguel Ferreira
R. Juarez Quintino Pereira
R. Cel. Pedro Carvalho de Toledo
R. Dr. Sinval de Souza Ribeiro
R. Guilherme de Almeida Lima
R. Heitor Villa Lobos
R. Catulo da Paixão Cearense
R. Dr. João Gomes
R. André Masili
R. Bezerra Menezes
R. Orlando Pereto
R. Mario Bedin
R. Esmerino Ribeiro Lima
R. Alves Pinto
R. Monte Santo
R. Oswaldo Cruz
R. Maestro Pedro Camin
R. Muniz Ferreira
R. Pisani
R. Fernandes Dias
N. S. Aparecida
Av. Pedro Lima
177
67
649
553
447
305
199
133
73
109
59

Fls. n.º 04
Proc. 032 / 2004

Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. 335, DE 26 de AGÔSTO DE 1.960

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - A Praça fronteiriça a Estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, ainda sem denominação, passará a ser denominada " DR. THOMAZ ALBERTO WHATELY ".

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de Agôsto de 1.960

José André de Lima
Prefeito Municipal

Edgard Freitas
Secretário

Fls. n.º 05
Proc. 032 1204

AUTOGRAFO Nº 324, DE 1960.
sôbre o Projeto de Lei, 18/60

Art. 1º - A Praça fronteiriça a Estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, ainda sem denominação, passará a ser denominada " Dr. Thomaz Alberto Whately"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Agôsto de 1960.

Silvio F. Dias, Presidente.

Eloy Lopes, 1º Secretário.

Luciano Marcine, 2º Secretário.

Fls. n.º 06
Proc. 032 / 2004

PROCESSO Nº. 032/2004.

PROJETO DE LEI Nº.006/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 2004.

Leidemplain Bedin

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 032/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2004.

PROJETO DE LEI Nº.006/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Raul Gaiba Jr.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10/02/2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 08
Proc. 032 / 2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2004.

PROJETO DE LEI Nº.006/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 02 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 037/2004.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 18 de fevereiro de 2004.

Of. nº.126/2004-CM.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos anexando Pedido de Informação nº.009/2004, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 010
Proc. 032 / 2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.006/2004.**

INTERESSADO :- **LUIZ ARMANDO CALIÓ**

RELATOR :- **RAUL GARIB JÚNIOR**

ASSUNTO : - DENOMINA DE RUA SAMUEL BENEVIDES, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA APARECIDA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Março de 2004.

Raul Garib Júnior - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2004.

Fls. n.º 011
Proc. 032 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 18 de Fevereiro de 2004.

P.I. nº.009/2004-CCJR-CM.

Do Vereador Raul Garib Júnior, Relator na Comissão de Constituição de Constituição, Justiça e Redação.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Neide Falarini Bedin.

Assunto –Solicita manifestação ao Prefeito Municipal, acerca do Projeto de Lei nº.006/2004, de autoria do Vereador Luiz Armando Calió.

Na condição de relator do Projeto de Lei em epígrafe, solicito informações acerca do mesmo, especificamente se a rua a ser denominada tem nome.

Segue cópia anexa.

Cordialmente subscrevo-me.

JBS/DC

RAUL GARIB JÚNIOR
Relator

Fls. n.º 01/2
Proc. 072 / 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
414	11/03/04	

OF. Nº 280/2004

MOCOCA, 09 de março de 2004.

Senhora Presidente:

Em atenção ao **P.I. nº 009/2004-CCJR-CM,** do Vereador Raul Garib Júnior, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, encaminhado pelo ofício nº **126/2004-CM,** solicitando manifestação acerca do Projeto de Lei nº 006/2004, de autoria do Vereador Luiz Armando Calió, cumpre-nos informar que conforme despacho da Engenharia, a rua em questão não tem denominação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Despacho
Junte-se ao Projeto de Lei nº 006/2004.
12-03-2004
Neide Falarini Bedin

Neide Falarini Bedin
Presidente

Exma. Sra.
NEIDE FALARINI BEDIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 30 de Março de 2004.

Of. nº.317/2004-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 3100
Entrada em 31 / 03 / 04
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.021/2004, referente ao Projeto de Lei nº.006/2004, aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 29 de Março último, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. 2.013
Proc. 032 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 021 DE 2004.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2004.

Denominando de Rua SAMUEL BENEVIDES, logradouro público localizado no Bairro da Aparecida.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de Março de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. 006/2004, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– Denomina de **Rua Samuel Benevides**, o logradouro localizado entre a Praça Thomaz Alberto Whately e a Rua Barão de Monte Santo, no Bairro da Aparecida.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Março de 2004.

NEIDE FALARINIBEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário